



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA**

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO  
Jequiá da Praia - AL  
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JUNHO/2023

**DECRETO 61/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00  
(CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	5.000,00
2761 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
339039000000 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	5.000,00
2647 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
339030000000 - 16000000 Material de Consumo	
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 7 de junho de 2023.

  
CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS  
PREFEITO Mat.001